



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 1798/2026

SÚMULA: REQUEIRO informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (ONGS) NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, COM O OBJETIVO DE ATUAR COMO UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE APOIO TÉCNICO E ESTRATÉGICO, OFERECENDO ORIENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADES, CAPACITAÇÃO E SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AMPLIANDO SIGNIFICATIVAMENTE AS CHANCES DE OBTENÇÃO DE RECURSOS POR ESSAS ENTIDADES.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, para que sejam realizados estudos técnicos visando à criação de uma Central Municipal de Captação de Recursos para Organizações da Sociedade Civil (ONGs) no âmbito deste município com o objetivo de atuar como um importante instrumento de apoio técnico e estratégico, oferecendo orientação, divulgação de oportunidades, capacitação e suporte na elaboração de projetos, ampliando significativamente as chances de obtenção de recursos por essas entidades.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O presente requerimento tem por finalidade buscar informações e fomentar a análise, por parte do Poder Executivo, acerca da viabilidade de criação de uma Central Municipal de Captação de Recursos destinada às Organizações da Sociedade Civil (ONGs) atuantes no Município.

Requerimento Nº 1798/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/05/2026. PROTOCOLO 11188/2026 - 11/05/2026 09:16 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 720Y-9W38-817H-7887



É notório que as ONGs desempenham papel essencial na complementação das políticas públicas, atendendo demandas sociais relevantes nas áreas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e meio ambiente, contudo, muitas dessas entidades enfrentam dificuldades estruturais e técnicas para acessar fontes de financiamento, seja por desconhecimento de editais, limitações na elaboração de projetos ou ausência de apoio especializado.

Nesse contexto, a eventual implantação de uma Central Municipal de Captação de Recursos se apresenta como medida estratégica, capaz de promover suporte técnico qualificado às entidades, por meio da identificação e divulgação de oportunidades de financiamento, orientação na elaboração de projetos, capacitação contínua e incentivo à formalização de parcerias com o poder público e a iniciativa privada.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que estimula a cooperação entre a Administração Pública e as OSCs, visando à execução de atividades de interesse público com maior eficiência e transparência.

Além disso, a medida poderá contribuir significativamente para a ampliação da captação de recursos externos ao município, reduzindo a dependência exclusiva de recursos públicos locais e potencializando o impacto social das ações desenvolvidas pelas organizações.

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento como forma de obter informações e incentivar a adoção de políticas públicas que fortaleçam o terceiro setor e promovam o desenvolvimento social sustentável no município.

Por fim, espera-se o acolhimento do presente requerimento, considerando sua relevância para o fortalecimento institucional das organizações da sociedade civil e para a efetividade das políticas públicas sociais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de maio de 2026

Marina Dornellas – UNIÃO - VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=720Y9W38817H7887>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 720Y-9W38-817H-7887

